



## PORTARIA Nº 473/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE nº 2023/963837;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES**, matrícula nº 200237, para participar do evento “XV Congresso dos Ministérios Públicos de Contas”, a ser realizado de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa/PB, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de setembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)  
EM 12/09/2023 13:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5406B16F404E36CE.2A5ED51A5113395C.98EA96583193B9A1.1C42458470D3BCF7

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO FILHO (CPF: \*\*\*.883.602-\*\*), de que no dia 19.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505230/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEPLAN nº 183/2014 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO N.º 19.532**

**(Processo TC/011515/2023)**

Assunto: Denúncia com pedido de Medida Cautelar, em face de possível irregularidade no Pregão Eletrônico nº 010/2023-HRS/SESPA, realizado pelo Hospital Regional de Salinópolis.

Advogado: Gustavo Felizardo Silva - OAB/SP n.º 408.635

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 88, incisos I e II, c/c o art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar para determinar à SESPAs e ao Hospital Regional de Salinópolis:

- 1- Que suspendam o certame licitatório, pregão eletrônico nº 10/2023 e todos os atos dele decorrentes, até apreciação do mérito da denúncia;
- 2- Que encaminhem, no prazo de 15 (quinze) dias, as comprovações das providências tomadas e informe ao TCE-PA, a fase em que o certame se encontra sob pena de aplicação de multa regimental;
- 3- Que apresentem, caso entendam necessário, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca das alegações da denunciante e, após, com ou sem manifestação, seja o processo encaminhando ao órgão técnico e ao Douto Ministério Público Contas para audiência na forma regimental.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão:

**RESOLUÇÃO N.º 19.524**

**(Processo TC/504265/2019)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Município de Irituia, requerendo a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 033/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: CÉZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - OAB/PA nº 18.060

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada pelo Sr. MARCOS LIMA PINTO, Prefeito Municipal de Irituia e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 033/2017, firmado com o Município de Irituia.

**Protocolo: 985619**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 473/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/963837;

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, matrícula nº 200237, para participar do evento "XV Congresso dos Ministérios Públicos de Contas", a ser realizado de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 4,5 (quatro e meia)

diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de setembro de 2023.  
Assinado eletronicamente  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 985197**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal n.º 14.133/21 - NLLC)**

**Número: 04/2023 - MPC/PA**

**Processo n.º 2023/80073**

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, A4, monocromáticas compatíveis com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva, com a substituição de Peças e Suprimentos, fornecimento de Toner/Caruchos/Cilindros/Esteiras e todos os suprimentos necessários, com exceção de papel, para o Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA e seu Anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 29/09/2023

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas - SECRETÁRIO

**\*Obs.: Republicado por ter saído com incorreções no diário oficial do estado do Pará, n.º 35.538, do dia 13/09/2023(Protocolo: 984787)**

**Protocolo: 986023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 22/2023-MPC/PA**

**PROCESSO Nº: 2023/1004738**

PARTES: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ n.º 36.003.671/0001-53 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições no curso de capacitação Retenção de Tributos na Administração Pública, em formato presencial, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, em Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

RESPONSÁVEL: Caio Anderson da Silva Dantas - Secretário.

**Protocolo: 985755**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 475/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1036977;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN DA COSTA RÉGO, matrícula: 200108, concedido para o período de 19/09 a 18/10/2023 (30 dias), por meio da PORTARIA nº 432/2023/MPC/PA, de 17/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 985951**

**PORTARIA N.º 476/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1035817;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 21 a 28/09/2023 (08 dias) para 20 a 28/09/2023 (09 dias), o gozo da 1ª parcela das férias da servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 200273, referente ao período aquisitivo 21/03/2022 a 20/03/2023, concedida pela PORTARIA nº 449/2023/MPC/PA, de 25/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 13 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 985946**